



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

3901º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 23/03/2021 09:00

Encerramento: 23/03/2021 11:00

Mesa Diretora

Presidente: Daniel Benzi

1º Vice Presidente: Gesiel Paiva Figueiredo

2º Vice Presidente: Ludimir Ferreira de Souza

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

2º Secretário: Antonio João Conde da Silva

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3901 Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Vice-Presidente), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Secretário), Denilson Marcio da Silva, Eva Marinalva Amaral Petzold, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves, Rosirlei Araújo de Oliveira e Rosa Trindade Rodrigues da Costa. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Vice-Presidente) a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural**, of. nº 007/2021, encaminhando resposta ao requerimento nº 009/2021; **Do Conselho Municipal de Saúde**, of. nº 013/2021, encaminhando composição do Conselho Municipal de Saúde; **Do Secretário de Governo**, of. nº 015/2021, encaminhando resposta ao requerimento nº 009/2021, autoria do vereador Eduardo; of. nº 016/2021, encaminhando resposta ao requerimento nº 010/2021, autoria do vereador Eduardo; of. nº 018/2021, encaminhando resposta as indicações nº 041 e 042/2021, autoria do vereador Daniel; of. nº 019/2021, encaminhando resposta a indicação nº 039/2021, autoria do vereador Jonil; of. nº 020/2021, encaminhando resposta a indicação nº 040/2021, autoria do vereador Daniel; of. nº 021/2021, encaminhando resposta ao requerimento nº 005/2021, autoria do vereador Renan e of. nº 022/2021, encaminhando resposta ao requerimento nº 013/2021, autoria do vereador Daniel e **Do Chefe de Gabinete** of. nº 43/2021, encaminhando lei nº 1.082/2021, sancionada. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Do Ministério Público Estadual, 4ª Promotoria de Justiça de Corumbá/MS**, of. nº 0019/2021, comunicando que o Promotor Guilherme Pereira Diniz Penna, é o titular da 4ª Promotoria da Comarca de Corumbá. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 042 a 049/2021. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereador Eduardo**, apresentou indicação nº 048/2021 e requerimento nº 016/2021; **Vereador Paulo Henrique**, apresentou requerimento nº 017/2021; **Vereador Daniel**, apresentou requerimento nº 018/2021 e indicação nº 055/2021; **Vereador Jonil**, apresentou requerimento nº 019/2021, indicações nº 051 e 052/2021 e moção de aplausos nº 003/2021 e parecer da Comissão de L. j. e R. F, ao projeto de lei nº 001/2021, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

âmbito da administração pública municipal, no município de Ladário-MS; **Vereador, Denilson**, apresentou requerimento nº 020/2021 e indicação nº 054/2021; **Vereadora Rosa**, apresentou indicação nº 053/2021; **Vereadora Eva**, apresentou indicações nº 049 e 050/2021 e **Vereador Renan**, apresentou indicação nº 056/2021. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Jonil**, usando a tribuna explanou sobre os trabalhos apresentados, e destacou que a moção de aplausos direcionada aos profissionais da área de saúde, é mais que justa e merecedora, pois estes profissionais se dedicam ao máximo para conter e atender os pacientes vítimas da covid-19; O requerimento busca prestação de contas referente a aquisição de urnas funerárias e deseja saber se o recurso usado para aquisição das mesmas é proveniente do recurso destinado pelo governo estadual para o combate a Covid-19 ou não, pois o valor que foi pago e informado no site da transparência da prefeitura é alto; A primeira indicação alerta o executivo municipal para contratação de empresa especializada na limpeza de aparelho de ar condicionado, pois o município não possui servidores para realizar este serviço e os aparelhos de ar condicionados das CEMEI Creches Municipais estão precisando com urgência dessa manutenção. E a segunda indicação tem objetivo de alertar a diretora da CEMEI Padre Ernesto Sassida da necessidade de reformar os brinquedos daquela CEMEI, para que as crianças possam ter seu momento de lazer com segurança. **O Vereador Denilson**, usando a palavra explicou que o requerimento apresentado requer da mesa diretora que seja feita atualização da lei orgânica municipal que está muito defasada em relação a constituição federal e estadual, pois já completou 31 anos de criação. A indicação também direcionada a mesa diretora solicita atualização do site da câmara, pois as informações contidas nele são da legislatura passada. Finalizou solicitando ao Sr. Presidente a possibilidade dos demais vereadores estarem efetuando a leitura de um trecho bíblico no início das sessões ordinárias. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** deferiu as indicações e os requerimentos apresentados requerendo informação ao poder executivo municipal. Os requerimentos direcionados a mesa diretora serão respondidos em tempo regimental vigente. **O Sr. Presidente** colocou em votação a moção de aplausos nº 003/2021, autoria do vereador Jonil, que foi aprovada pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F. ao projeto de lei nº 001/2021, autoria do vereador Jonil, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública municipal, no município de Ladário-MS, que teve pedido de vista feito pelo vereador Denilson. **O Sr. Presidente** passou a presidência ao 1º vice-presidente vereador Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Daniel**, usando a tribuna comentou que o município a alguns meses vem enfrentando problema grave com a falta de iluminação pública, que foi alvo de indicação de sua autoria e de outros vereadores mas até a presente data várias ruas do município continuam as escuras, como exemplo citou a rua Juscelino Kubistchek entre as ruas Corumbá e Afonso Pena, onde os moradores reclamam da escuridão que recentemente causou acidente, deixando a vítima com o braço quebrado. Finalizou dizendo que o secretário de infraestrutura tem que dar mais atenção as indicações enviadas pelos Srs. Vereadores, pois o vereador é o porta voz do povo. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Daniel Benzi

Jonil Junior Gomes Barcellos

Justificativa